MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024 | Ano IV | Edição nº 480
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Muncicípio de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024 | Ano IV | Edição nº 480
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Ratificação 3

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

GILMAR MARTIN MARTINS,Prefeito Municipal de Parapuã,Estado de São Paulo,no uso de suas atribuições legais,torna público para conhecimento de todos os interessados a Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº12/2024,Processo Nº72/2024,em favor da empresa:SANTO ANTONIO PRBI ALIMENTOS LTDA,CNPJ nº 23.589.959/0001- 00,vencedora da presente Licitação no item 01, no valor total de R$ 403.041,10 (quatrocentos e três mil e quarenta e um reais e dez centavos).Objeto:Aquisição de até 3079 cestas básicas, devidamente embaladas em material apropriado, de acordo com a Lei Municipal nº 3.012 de 19 de junho de 2019, que autoriza a aquisição e doação de gêneros alimentícios às famílias carentes do município de Parapuã, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital. Data da Adjudicação:28/08/2024.Data da Homologação:28/08/2024.

.....

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Termo de Ratificação
Inexigibilidade de Licitação nº 09/2024-Processo nº79/2024

GILMAR MARTIN MARTINS-Prefeito Municipal de Parapuã,usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei após parecer da Assessoria Jurídica,RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, para a Locação de um imóvel situado à Avenida São Paulo, nº 512 – Centro, no municipio de Parapuã, Estado de São Paulo, com 212,66m² de área construída, que será destinado para acomodação do médico do Projeto “Mais Médicos do Brasil“, conforme Lei Municipal n º 2.808 de 23 de abril de 2014 que autoriza, por atender os requisitos legais à espécie. Gabinete do Prefeito,em 28 de agosto de 2024.GILMAR MARTIN MARTINS-Prefeito Municipal.

.....